

Regulamento do Indique e Ganhe Mídia Net 2025

1. Empresa Promotora

A promoção comercial “Indique e Ganhe Mídia Net” é promovida pela MÍDIA NET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 22.448.912/0001-63, com sede na Avenida Boqueirão, 1690, Igara, Canoas/RS, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada Mídia Net.

2. Abrangência territorial e período promocional

2.1. O período de participação se inicia a partir de 00h00 do dia 06 de junho de 2025 e se estende até às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2025 ou até haver outra retificação sobre o atual regulamento. A promoção abrange os clientes participantes da promoção de todas as 22 cidades onde a Mídia Net presta serviços de internet fixa: Alegrete, Alvorada, Bagé, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Carazinho, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Santa Maria, Santiago, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Taquara, Uruguiana e Viamão, todas no estado do Rio Grande do Sul.

3. Como Participar da Promoção

3.1 Poderão participar da promoção Indique e Ganhe Mídia Net todos os clientes que assinarem seu plano com seu CPF, titulares da Mídia Net residentes das cidades mencionadas no tópico 2.1, que possuem plano de Internet Fixa.

4. Mecanismo da Promoção

4.1 O cliente que tiver seu nome, sobrenome e telefone mencionados no momento da negociação e fechamento do contrato de um novo cliente de internet fixa, ganhará 50% de desconto na mensalidade da sua internet fixa no mês subsequente ou na primeira fatura integral após instalação.

4.2 O cliente que estiver fechando a contratação de um plano de internet fixa e for indicado por alguém, ao mencionar nome, sobrenome e número de telefone de quem indicou na contratação, ganha 25% de desconto na mensalidade do seu plano de internet fixa no mês subsequente ou na primeira fatura integral após instalação.

4.3 O desconto é válido também para aquele cliente que enviou seu convite virtual da Mídia Net para outro contratante, e para o contratante também.

4.3 O desconto é válido para qualquer plano de **Internet Fixa**, sendo sempre o mesmo percentual de desconto. O desconto será aplicado sobre o valor final a ser pago no mês de uma mensalidade.

4.3 Para o cliente que indicou a internet fixa da Mídia Net, o desconto pode ser cumulativo, se houver mais de uma contratação que foi indicação deste cliente.

5. Ações Temporárias

5.1 A promoção pode sofrer com mudanças temporárias, que estarão com as regras disponíveis na página da web <https://midianet.net/regulamentos/>. Essas alterações substituem ou ajustam as regras do **Regulamento do Indique e Ganhe Mídia Net 2025**, de acordo com o que for publicado nestes adendos.

6. Disposições Gerais

6.1 Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, e deve ser publicado na página da web <https://midianet.net/regulamentos/>

6.2 Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Empresa Promotora, disponível no email mkt@midianet.net, ou pelo telefone/Whatsapp (51) 3566-2167.

Atualizado em 06/06/2025.